MENSAGEM N.º 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 49, proposta pelo vereador Valdimix Silva, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.

2. Conforme se verifica no processo nº 01945/2019, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal da Saúde após analise, concluiu haver inviabilidade técnica para a execução da Emenda apresentada, tendo em vista que o objeto do gasto é a aquisição de equipamentos permanentes (aparelhos de ar condicionados) para o Posto de Saúde Caic, localizado no bairro Canaã, ocorre que as redes elétricas externas e internas não suportam a adição de novos equipamentos de ar condicionado (fls. 2) dos autos.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 28 de fevereiro de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta